

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

JOÃO VINÍCIUS PINHEIRO DE ALCÂNTARA

**ANÁLISE SOBRE O SUCESSO E PREPONDERÂNCIA DAS MEDIDAS
PROVISÓRIAS EDITADAS DURANTE O GOVERNO MICHEL TEMER (2016-
2018).**

**NATAL
2020**

JOÃO VINÍCIUS PINHEIRO DE ALCÂNTARA

**ANÁLISE SOBRE O SUCESSO E PREPONDERÂNCIA DAS MEDIDAS
PROVISÓRIAS EDITADAS DURANTE O GOVERNO MICHEL TEMER (2016-
2018).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Claudio Roberto de Jesus.

**NATAL
2020**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
- CCHLA

Alcantara, Joao Vinicius Pinheiro de.

Análise sobre o sucesso e preponderância temática das Medidas Provisórias editadas durante o governo Michel Temer (2016-2018) / Joao Vinicius Pinheiro de Alcantara. - Natal, 2020.

29f.: il. Color.

Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Claudio Roberto de Jesus.

1. Medidas Provisórias - Monografia. 2. Michel Temer - Monografia. 3. Constituição Federal - Monografia. I. Jesus, Claudio Roberto de. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 342.4(81)

JOÃO VINÍCIUS PINHEIRO DE ALCÂNTARA

**ANÁLISE SOBRE O SUCESSO E PREPONDERÂNCIA DAS MEDIDAS
PROVISÓRIAS EDITADAS DURANTE O GOVERNO MICHEL TEMER (2016-
2018).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Natal, 16 de Dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Claudio Roberto de Jesus.
(Orientador)

Professor Dr. Anderson Cristopher.
(Examinador)

Professor Dr. Richardson Câmara
(Examinador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me proporcionou muitos ensinamentos durante a jornada acadêmica.

Aos meus familiares que me confortaram nos momentos mais difíceis da vida acadêmica. Momentos de preconceito e extrema intolerância contra as minhas preferências político-ideológicas.

Ao professor Richardson Câmara, por abraçar a minha temática de estudo com a orientação do Projeto de TCC.

Ao meu grande amigo Daniel França de Veras, que esteve sempre comigo nos bons e péssimos momentos naquilo que apelidamos de “bolha utópica”. Foram muitos projetos desenvolvidos em meio ao caos.

Por fim, e não menos importante, agradeço de coração ao meu orientador Claudio Roberto de Jesus, por acreditar na minha temática de estudo e me orientar com bastante paciência, disponibilidade e simplicidade. Não é por menos que é tão requisitado.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar o sucesso e preponderância das MPs editadas durante o governo Michel Temer (2016-2018). Para se chegar à conclusão, foi necessário se debruçar sobre as obras de alguns dos maiores estudiosos das Medidas Provisórias. São eles: Figueiredo e Limongi (2001); Amorin Neto e Tafner (2002) e Monteiro (2000). Também foi utilizada a tese de mestrado de Helen Jacobsen (2016). A partir da análise do referencial teórico e dos dados levantados no site do Congresso Nacional, referentes às Medidas Provisórias com tramitação encerrada, foi identificado que o ex-presidente obteve uma média mensal, na edição de MPs, de 4,5. Valor superior aos governos Lula II e Dilma I. Das 144 Medidas Provisórias editadas durante o mandato, 57% foram transformadas efetivamente em leis, sendo que 36% são MPs transformadas em leis com veto. Em relação à preponderância temática, Temer deu ênfase à matéria administrativa em relação às demais. Os resultados obtidos demonstram uma mudança de conduta em relação aos governos anteriores, nos quais a matéria econômica era predominante.

Palavras-chave: Medidas Provisórias; Michel Temer; Constituição Federal; Congresso Nacional;

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the success and preponderance of the PMs edited during the Michel Temer government (2016-2018). To reach the conclusion, it was necessary to look at the works of some of the greatest scholars of Provisional Measures. They are: Figueiredo and Limongi (2001); Amorin Neto and Tafner (2002) and Monteiro (2000). Helen Jacobsen's master's thesis (2016) was also used. From the analysis of the theoretical framework and the data collected on the National Congress website, referring to Provisional Measures with a closed process, it was identified that the ex-president obtained a monthly average, in the edition of PMs, of 4.5. Higher than the Lula II and Dilma I governments. Of the 144 Provisional Measures issued during the term, 57% were effectively turned into laws, with 36% being PMs turned into laws with veto. Regarding the thematic preponderance, Temer emphasized administrative matters in relation to the others. The results obtained demonstrate a change in conduct in relation to previous governments, in which economic matters were predominant.

Keywords: Provisional Measures; Michel Temer; Federal Constitution; National Congress.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 METODOLOGIA	14
3 O CONTEXTO DA REDEMOCRATIZAÇÃO	15
3.1 Decreto Lei	16
3.2 A EC 32/2001	17
4 O QUE SÃO MEDIDAS PROVISÓRIAS?	17
5 GOVERNO MICHEL TEMER	24
5.1 O Sucesso na Tramitação das MPs	26
6 CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Rito de Tramitação das Medidas Provisórias.	19
Figura 2- Supercoalização Tucana no Legislativo (2001).....	21
Figura 3 - Inflação INPC/IBGE (1995-2002).....	22

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Porcentagem das MPs por Situação Final de Tramitação no Governo Michel Temer.	27
Gráfico 2 - Porcentagem de MPs por Temática no Governo Michel Temer.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de MPs editadas por ano de mandato.	25
Quadro 2 - Comparativo entre Dilma (2011-2014) e Temer na edição de MPs por ano de mandato... ..	26
Quadro 3 - Média mensal de MPs editadas por Michel Temer.....	26
Quadro 4 - Estado final das MPs editadas por Michel Temer com tramitação encerrada.	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI	Ato Institucional
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CF	Constituição Federal
CNI	Confederação Nacional das Indústrias
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
JBS	José Batista Sobrinho (empresa alimentícia).
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MPs	Medidas Provisórias
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
TCU	Tribunal de Contas da União
URV	Unidade Real de Valor

1 INTRODUÇÃO

A trajetória do Estado Brasileiro é marcada por períodos de maior e menor centralização. O Estado Novo (1937-1945) e o Regime Militar (1964-1985), por exemplo, tenderam a forte centralização através de um Estado interventor na esfera pública. Em ambos os casos houve a suspensão dos direitos políticos com o fechamento do Congresso Nacional e Assembléias Legislativas; a supressão das liberdades partidárias e a forte intervenção estatal na economia. Ambos os períodos também são marcados pelo uso do decreto-lei, instrumento criado pela Constituição Federal de 1937, que permitia na prática, ao executivo, legislar sozinho. Dentre os períodos de menor centralização houve o breve contato dos brasileiros com a Constituição de 1946 e a promulgação da Carta Constitucional atualmente vigente no País, a Constituição Federal de 1988. Entretanto, como apontado por Figueiredo e Limongi (2001), os constitucionalistas optaram por criar um sucedâneo do decreto-lei, vista a necessidade do executivo em atender às crescentes demandas das sociedades modernas. Surge o instrumento das Medidas Provisórias (MPs), de prerrogativa exclusiva do presidente da República, editada apenas em situações de relevância e urgência.

Após a realização de levantamento referente às MPs editadas desde a redemocratização até o primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff (PT), ficou evidente que a temática econômica predominou a edição de Medidas Provisórias no Brasil. Tal descoberta vai ao encontro de Monteiro (2000) que interpreta as MPs, a partir do primeiro governo FHC, como um instrumento para a intervenção estatal na economia. Levando em conta os debates referentes à importância das MPs na relação Executivo-Legislativo e a preponderância da temática econômica até 2014, este trabalho buscou entender se o governo Michel Temer (MDB), sucessor interino, após o impeachment de Dilma, seguiu a mesma conduta dos governos anteriores.

Desse modo, a presente pesquisa irá analisar a preponderância temática e o sucesso das Medidas Provisórias editadas durante o governo Michel Temer (2016-2018), levando em consideração seu contexto singular de pós-impeachment e os primeiros pronunciamentos à nação. Dessa forma testarei a seguinte hipótese: dada a excepcionalidade de o governo Temer, houve uma mudança de conduta na preponderância temática das MPs em relação aos governos anteriores nos quais a matéria econômica era a principal.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho adotou como metodologia a pesquisa bibliográfica e análise documental. O levantamento de dados é de natureza quantitativa. “Os métodos quantitativos envolvem os processos de coleta, análise, interpretação e redação dos resultados de um estudo”. (CRESWELL, 2007, p. 18). A sondagem dos dados ocorreu por seção cruzada, ou seja, quando os dados coletados se referem a um ponto específico no tempo (Babbie, 1990). O recorte temporal em questão compreende ao mandato do ex-presidente Michel Temer (2016-2018). A escolha pelo governo Temer tem como faíscas: a) o recorde do ex-presidente no que se refere à quantidade de Medidas Provisórias editadas durante o 1º ano de mandato entre 2011 e 2019 e b) a predominância da temática econômica na edição de MPs da redemocratização até o primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff.

A análise documental é oriunda dos dados públicos do site oficial do Congresso Nacional e o conteúdo é referente às Medidas Provisórias com tramitação encerrada. A pesquisa bibliografia abordou, entre outros, a leitura de artigos de alguns dos principais estudiosos das Medidas Provisórias. São eles: Figueiredo e Limongi (2001); Amorim Neto e Tafner (2002) e Monteiro (2000). Para complementar o arcabouço teórico, foi utilizada a tese de mestrado de Helen Jacobsen (2016), que aborda de forma clara e completa, as Medidas Provisórias editadas durante os governos petistas de Lula e Dilma (2003-2014).

Após coletados, os dados referentes ao governo Temer foram entabulados, quantificados e por fim analisados. Esse processo teve por finalidade identificar as matérias das Medidas Provisórias tendo como norte o modelo de classificação de MPs citado por Jacobsen (2016) e adotado pelo Poder Legislativo (site oficial do Senado Federal, Portal da Legislação do Governo Federal e site oficial da Câmara dos Deputados). De acordo com Jacobsen.

A referida classificação distingue as MPs conforme as seguintes categorias: (1) administrativa; (2) social; (3) econômica; e (4) jurídica. O tema administrativo engloba MPs relacionadas a: servidores públicos e administração pública; órgãos públicos; licitações e contratos; servidores públicos; e organização político-administrativa do Estado. A temática social se refere a: previdência social, saúde, educação; trabalho e emprego; comunicações, desenvolvimento social; meio ambiente, direitos humanos e minorias; ciência, tecnologia e informática; combate à fome, desporto e lazer. O tema econômico enquadra MPs que dispõem sobre: tributação, planejamento e orçamento; política econômica e sistema financeiro; recursos hídricos, viação e transportes, minas e energia; indústria e comércio, desenvolvimento regional; agricultura, pecuária e abastecimento, pesca e aquicultura. Por final, a temática jurídica abarca MPs alusivas a: direito penal e processual penal; segurança pública, direitos políticos, nacionalidade e cidadania; direito civil e processual civil; relações internacionais (JACOBSEN, 2016, p. 83).

É importante salientar que esse modelo de classificação referenciado pela autora, que data do ano de 2015, não se encontra mais disponível. Ao acessar os sites oficiais da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Portal da Legislação há o conteúdo e o rito de tramitação das Medidas Provisórias, mas em nenhum momento, foi encontrada a classificação ou agrupamento dessas por temática. Dessa forma, o presente trabalho optou por classificar as MPs mediante interpretação do autor usando como base a classificação exposta por Jacobsen: Medidas Provisórias administrativas, econômicas, sociais e jurídicas.

3 O CONTEXTO DA REDEMOCRATIZAÇÃO

O regime militar, período que perdurou de 1964 a 1985, foi marcado pela forte centralização na figura do Chefe do Executivo e pela edição dos atos institucionais. Ao todo foram 17 atos promulgados e 104 complementares, sendo os cinco primeiros os mais importantes. O AI-2, por exemplo, garantia ao presidente o poder de baixar decretos-leis sobre os “assuntos de segurança nacional”, além de estabelecer a eleição indireta para a presidência da república. Os atos complementares n° 3 e 4 previam, respectivamente, a suspensão dos direitos políticos e as novas regras de reorganização partidária que culminou no bipartidarismo entre: Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O AI-4 surgiu para ditar o processo de edição da nova carta constitucional, convocando, de forma extraordinária, o Congresso Nacional em 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967. O ato institucional número quatro ampliou os poderes do presidente sobre a edição de decretos com força de lei. No Art. 9° nos § 1° e 2° o chefe do executivo passou a editar decretos-leis sobre matéria administrativa e financeira. O temido AI-5 foi baixado em 13 de dezembro de 1968. O ato em questão centralizava, ainda mais, os poderes legislativos nas mãos do presidente. Em seu § 1° o chefe do Poder Executivo era autorizado, decretado o recesso parlamentar, a legislar sobre todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas constituições e Leis Orgânicas dos municípios.

O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1968).

A partir de transição negociada entre militares e a classe política, o Brasil voltaria a ter um presidente civil após 21 anos de regime militar. Em 1984, as “Diretas Já” reivindicavam a

volta das eleições diretas por meio da Emenda Dante de Oliveira. A emenda não passou no Congresso Nacional e Tancredo Neves (MDB), que tinha saído em defesa das diretas já, foi eleito, de forma indireta, presidente da República, tendo José Sarney (MDB) como vice. Contudo, Tancredo não chegou sequer a ocupar o cargo, vindo a falecer em 21 de abril de 1985 causando grande comoção nacional. José Sarney viria a ocupar o cargo de presidente interino em 22 de abril do mesmo ano.

O final da década de 80 e os anos 90 marcaram o firmamento da redemocratização brasileira. Em 1988 foi promulgada a nova Carta Constitucional. A chamada “Constituição Cidadã”. Após Sarney (1985-1990), tivemos o primeiro presidente eleito de forma direta, Fernando Collor de Mello (1990-1992), seguido por Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002). Collor foi o primeiro presidente eleito diretamente e o primeiro a sofrer processo impeachment. Itamar Franco, vice de Collor de Mello, assumiu o cargo e foi sucedido por FHC, o primeiro presidente desde a redemocratização a realizar dois mandados seguidos¹.

3.1 Decreto Lei

Segundo Figueiredo e Limongi (2001) o instrumento das Medidas Provisórias pode ser entendido como o sucedâneo do decreto-lei. Em “Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional”, os autores apontam que, durante a criação da CF 88, não houve registros de qualquer pronunciamento favorável à manutenção do decreto-lei, mas ao mesmo tempo, poucos constituintes foram favoráveis à retirada de qualquer poder legislativo extraordinário do Executivo. Para os constituintes, a questão central estava em encontrar um sucedâneo do decreto-lei sem permitir seu uso abusivo pelo Executivo (o decurso de prazo permitia contornar a tramitação ordinária). Sendo assim:

O formato então vigente da legislação extraordinária foi rejeitado por seus efeitos, ou seja, o alijamento de fato do Poder Legislativo das atividades legislativas. O recurso sistemático do Executivo à legislação extraordinária era visto como um dos fatores fundamentais a gerar um Poder Legislativo fraco e com contribuição marginal no processo de produção legal sob o regime autoritário. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001, p. 129).

O decreto-lei surgiu na Constituição de 1937 que deu origem ao Estado Novo, sendo abolido na Constituição de 1946 e resgatado via ato institucional em 1965. O decreto-lei

¹ Em junho de 1998, o senado aprovou a emenda constitucional Nº 16 permitindo que o presidente da república, governadores e prefeitos pudessem se reeleger.

permitia ao Executivo editar sucessivos decretos que, por sua vez, dificultava a apreciação dos mesmos pelo legislativo. Uma vez o prazo esgotado e o decreto não apreciado pelo Congresso Nacional, num prazo de 60 dias, o Executivo conseguiria aprovar seus projetos. Desse modo, o instrumento permitia ao Executivo legislar sozinho. Com a CF de 1988, o presidente continuou dotado de poderes legislativos na figura das Medidas Provisórias, para atender, de acordo com Figueiredo e Limongi (2001), as crescentes demandas das sociedades modernas.

3.2 A EC 32/2001

No dia 11 de setembro de 2001 foi editada a EC 32, que trouxe mudanças em relação ao regramento das Medidas Provisórias. Desse modo, é importante salientar que as MPs antes e pós EC podem apresentar diferenças no que diz respeito à natureza e quantidade das medidas editadas². Dentre essas alterações, em relação ao ordenamento original da CF 88, há, por exemplo, a ampliação do prazo de vigência da MP, passando de 30 para 60 dias cabendo à possibilidade de prorrogação por igual período. No texto original não havia restrições sobre quais temas uma MP poderia tratar. No ordenamento atual, há os temas que não permitem regulação. São eles: nacionalidade, cidadania, direitos políticos e direito eleitoral; direito penal, processual penal e processual civil; organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro, reservada a lei complementar já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

4 O QUE SÃO MEDIDAS PROVISÓRIAS?

O recurso das Medidas Provisórias (MPs) é uma normativa com força de lei, de exclusividade do chefe do poder Executivo, editada mediante situações de relevância e urgência e essa atribuição, remonta à Carta Constitucional vigente no país, a Constituição Federal de 1988. Assim como o Projeto de Lei (PL), a MP está sujeita a emendas parlamentares e precisa ser aprovada, por maiorias, nas duas casas do Congresso Nacional para ser transformada definitivamente em Lei (IPEA, 2014). Segundo a Constituição Federal

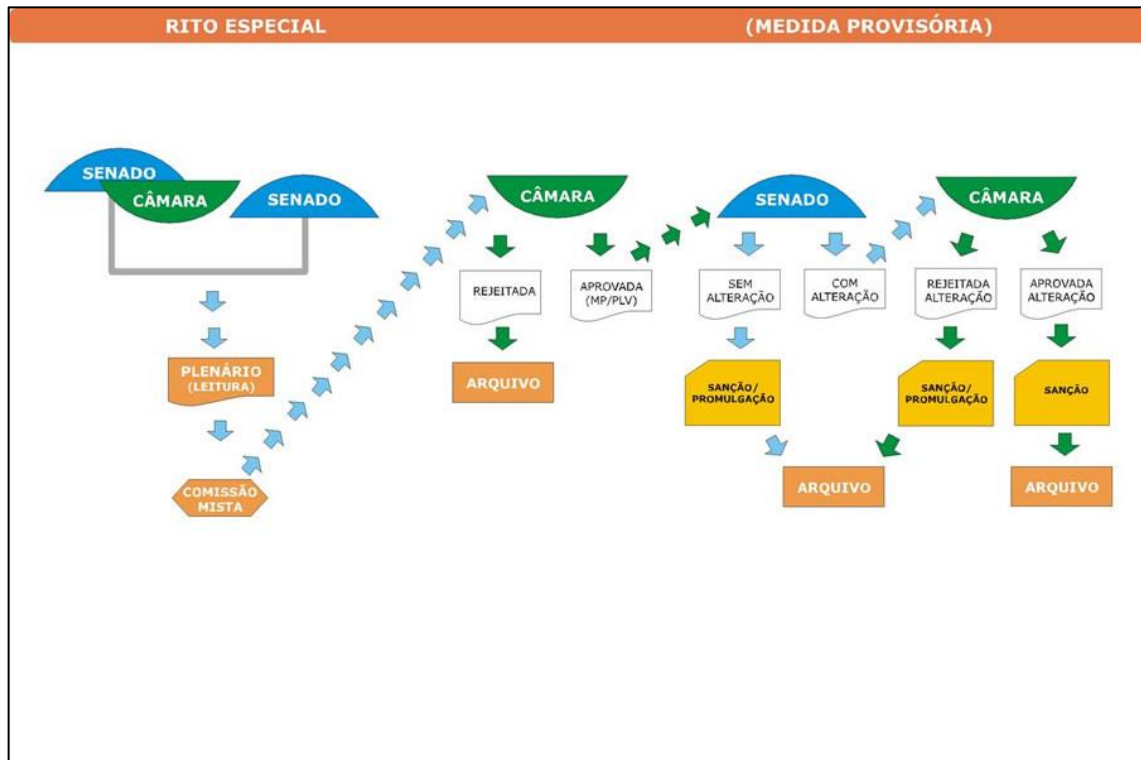
² No desenho original das MPs presente na CF 88, antes da EC 32/2001, a reedição de MPs era realizada de forma indiscriminada.

de 1988.

Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias. (BRASIL, 1988, Art. 62).

Quando uma Medida Provisória é editada possui efeito imediato e vigora pelo período de 120 dias, 60 de vigência e 60 de prorrogação. Caso não apreciada num prazo de 45 dias a Medida Provisória entra em regime de urgência e interrompe as demais deliberações legislativas da casa em que estiver tramitando. No Congresso Nacional é criada uma comissão mista, formada por deputados federais e senadores, em vista de aprovar um parecer em relação à MP. A Medida Provisória pode se transformar em Projeto de Lei de Conversão caso seu conteúdo seja alterado. Uma vez aprovada na Câmara e no Senado é levada para sanção pelo Presidente da República. Este poderá vetar o texto total ou parcialmente. Uma vez rejeitada, seja na Câmara, seja no Senado, os parlamentares devem abrir um processo legislativo para legislar sobre os efeitos causados pela MP quando ainda em vigência. O mesmo procedimento deve ser adotado quando a mesma perde validade.

Figura 1 - Rito de Tramitação das Medidas Provisórias.



Fonte: <https://nave.wordpress.com/2012/01/13/como-funciona-medidas-provisorias-projeto-de-lei-de-conversao/>

A edição de Medidas Provisórias pode ser compreendida como uma forma mais facilitada de implementar uma agenda de governo, tendo em vista o fragmentado sistema partidário brasileiro (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001). Esta prerrogativa constitucional acaba por aquecer os debates referentes ao desenho institucional brasileiro. Acadêmicos e juristas discutem sobre a influência das MPs na relação Executivo-Legislativo e, se o uso do instrumento significaria abdicação ou não do Congresso em favor do primeiro. Para Amorim Neto e Tafner (2002) são três as linhas de análise em meio ao debate das Medidas Provisórias. A primeira entende o uso recorrente de MPs como usurpação de poderes pelo Executivo (hiperpresidencialismo); a segunda matriz reconhece a passividade do Congresso Nacional frente à deliberada emissão de Medidas Provisórias pelo Executivo, mas não veem nisso uma tentativa do executivo em emascular o legislativo. Tratar-se-ia apenas de uma correção dos problemas de ação coletiva dos legisladores. A terceira linha de análise compreende o uso de MPs como um poderoso instrumento institucional de controle da agenda legislativa sem que isso signifique que o Executivo possa governar contra as preferências da maioria parlamentar.

A formação de um governo está associada diretamente com a taxa de emissão de MPs. Segundo Amorin Neto e Tafner (2002), os distintos critérios de formação de governo

influenciam nos padrões de relacionamento entre Executivo e Legislativo, os quais afetam o modo de utilização das MPs originais, de MPs editadas com modificação no texto e Projetos de Lei de autoria do executivo. Neste caso, quando o chefe do executivo opta por governar sem sólido apoio dos parlamentares, o uso das Medidas Provisórias originais torna-se predominante. Ao contrário a emissão de MPs editadas são superiores por conta da alta taxa de coalescência governativa, uma vez que os parlamentares de dentro do governo podem exercer controle sobre o Executivo.

Observou-se o extenso uso de MPs como instrumentos de estabilização macroeconômica. Figueiredo e Limongi (2001); Amorim Neto e Tafner (2002) revelam a preponderância da matéria econômica na edição de Medidas Provisórias entre os dois últimos meses do governo Sarney (MDB) até o segundo ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). As matérias administrativa e social vêm em seguida. Para Monteiro (2000) é no Governo FHC que as Medidas Provisórias se tornam essenciais ao entendimento do processo de intervenção governamental mediante o esforço de estabilização econômica iniciado em meados de 1993.

Do início dos anos 80 até a chegada do real, outras quatro moedas haviam sido colocadas em circulação: cruzado, cruzado novo, cruzeiro e cruzeiro real. Todas tinham como objetivo domar a inflação e devolver ao brasileiro o poder de compra que só foi alcançado com a implementação de várias medidas a partir de 94 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Dentre as MPs editadas por FHC com foco na estabilização da economia, destaca-se a MP 434/1994 que instituiu a criação da Unidade Real de Valor (URV), seguida³ pelas MPs 457 e 482. A URV, moeda transitória, cumpriu seu papel em atrelar valor (1 URV = 1 Dólar) e manter os preços dos produtos. A moeda saiu de circulação em 1º julho de 94 com a edição da MP 542 que instituiu o funcionamento do real.

Durante a sua gestão o instrumento das Medidas Provisórias foi amplamente utilizado, sendo 157 MPs (1995 a 1998) e 70 MPs entre 99 e 2000 (AMOEIM NETO e TAFENER, 2000). Buscando consolidar o Plano Real, as Medidas Provisórias foram utilizadas com ênfase na estabilidade econômica. “Matérias econômicas e, dentro destas, as atividades de orçamento, finanças, impostos e regulação econômica, respondem, em média, por 61,0% do total de MPs originais editadas pelos governos, enquanto as administrativas, por 21,0%, restando às demais, 18% do total” (AMORIM NETO e TAFNER, 2002, p. 11).

³ No texto original da Constituição Federal de 1988, portanto, antes da EC 32/2001, a tramitação de MPs era de 30 dias e permitia reedição. A URV foi criada pela MP 434/1994, mas foi somente aprovada pelo Congresso Nacional pela MP 482/1994.

Segundo Abrucio e Couto (2003), o primeiro mandato de FHC tem como prioridade de agenda a estabilização monetária e as reformas constitucionais além de outras importantes ações que tem relação direta com essas agendas: privatizações, reforma do sistema financeiro e do acordo com as dívidas dos estados. De fato o Plano Real foi um sucesso e garantiu ao presidente numa vitória contundente nas urnas em 1994 e o ajudou na construção de forte coalização de governo (Figura 2). Durante o mandato foram aprovadas 16 emendas constitucionais que atuaram nos campos social, econômico, administrativo e princípios constitucionais (a possibilidade de reeleição ao executivo⁴).

Figura 2- Supercoalização Tucana no Legislativo (2001).

<i>Supercoalização Tucana no Legislativo (2001)</i>							
CÂMARA DOS DEPUTADOS		SENADO					
COALIZÃO TUCANA	OPOSIÇÃO	COALIZÃO TUCANA	OPOSIÇÃO				
PSDB	92	PT	60	PSDB	13	PT	7
PFL	95	PMDB	30	PFL	16	PMDB	8
PMDB	61	PTB	32	PMDB	18	PTB	3
PPB	51	PL	23	PPB	2	PL	2
PTB	16	PPS	13	PTB	3	PPS	1
PDT	17	PDT	4				
TOTAL	315		165		52		25

Obs.: PMDB – estimativa para 2001 a partir do cisma ocorrido na convenção partidária de junho de 2002 entre grupos que apoiavam a aliança PSDB-PMDB e outros que se alinhavam com a oposição.

Fonte: Modificado de Abrucio e Couto (2003).

Fernando Henrique conseguiu se reeleger em 1998, em primeiro turno, mas o segundo mandato não seria tão frutífero quanto o primeiro e acabaria com os planos de sucessão entre tucanos no poder.

Três fatores prejudicaram os planos do presidente Fernando Henrique de obter melhor desempenho econômico e controlar o processo sucessório. O primeiro foi a crise energética ocorrida em 2001, que obrigou o Executivo federal a propor

⁴ Para informações mais aprofundadas, recomendo ler “O segundo governo FHC: coalizões, agendas e instituições” (ABRUCIO e COUTO, 2003).

medidas de racionamento, as quais reduziram consideravelmente o nível de atividade econômica. (ABRUCIO e COUTO, 2003, p. 256).

Ainda de acordo com os autores, o segundo e o terceiro fator responsável por inviabilizar o desempenho econômico desejado pelo chefe do Executivo e esperado pela sociedade foram, respectivamente, a incapacidade do governo em reformar o modelo econômico vigente e o enfraquecimento da base governista (frágil coordenação legislativa e baixa na ala do governo). Ao final do mandato em 2002, a inflação, apesar de controlada, subiu para dois dígitos num período de um ano (Figura 3). Neste cenário, FHC não conseguiu passar a faixa presidencial para José Serra, candidato à presidência da República pelo PSDB, derrotado nas urnas por Luís Inácio Lula da Silva (PT).

Figura 3 - Inflação INPC/IBGE (1995-2002).

<i>Inflação – INPC/IBGE (1995-2002)</i>	
ANO	(%)
1995	21,98
1996	9,12
1997	4,34
1998	2,49
1999	8,43
2000	5,27
2001	9,44
2002	14,74

Fonte: IBGE.

Fonte: Modificado de Abrucio e Couto (2003); IBGE.

Ao longo dos dois governos Lula (2003 – 2010) e o primeiro governo Dilma (2011-2014), ambos PT, foi observado a mesma tendência de prioridade à matéria econômica na emissão de Medidas Provisórias. Segundo Helen Jacobsen (2016), a partir de dados do Congresso Nacional, o ex-presidente Lula editou 419 MPs sendo 240 MPs só no primeiro mandato. São 95 Medidas Provisórias a mais do que a sua sucessora. Em números absolutos os governos Lula emitiram a maior quantidade de Medidas Provisórias (419) desde o ano 2000. “Em termos relativos, verifica-se que, no conjunto dos três governos, preponderam as MPs de temática econômica, que respondem por 57,6% do conjunto (325), ou seja, ela foi

preponderante em relação às outras três temáticas somadas” (JACOBSEN, 2016, p. 83). As outras temáticas mencionadas são derivadas do modelo de classificação do Site Oficial do Senado Federal. São elas: administrativa, social e jurídica.

Enquanto FHC (PSDB) elegeu agendas relacionadas à estabilidade da economia brasileira e reformas constitucionais, seu sucessor, Lula (PT), optou por um projeto desenvolvimentista de nação com a geração de empregos, ampliação dos programas sociais e redução da extrema pobreza (transferência de renda), crescimento no investimento público e crescimento econômico. Tais metas só foram possíveis graças a forte política de austeridade fiscal adotada em 2003 e, conseqüentemente, o retorno dos investimentos ao país. Além disso, o boom das commodities iniciado em 2000. Segundo o FMI a América Latina reduziu sua desigualdade social, graças à elevação do preço de suas commodities, em 11%. A pobreza caiu de 27% para 12%. No Brasil destaque ao petróleo, aço e soja.

Sua popularidade legitimou a criação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a criação do Bolsa Família, programa de transferência de renda oriundo da reestruturação de outros programas de transferência de renda criados por FHC. Os índices de aceitação popular o ajudaram a se descolar do escândalo de corrupção conhecido por “Mensalão” e atravessar a crise mundial de 2008. Finalizou o segundo mandato em 2010 com aprovação recorde de 87% (Ibope) e conseguiu eleger sua sucessora, Dilma Rousseff.

A ex-presidente Dilma, primeira mulher eleita ao cargo na história do país, propôs dar prosseguimento às políticas econômicas e sociais de seu antecessor e governou por dois mandatos, sendo o primeiro por completo e o segundo até maio de 2016 (após ser afastada com a abertura do processo de impeachment). Em 2013, após escândalos de corrupção e o aumento da tarifa de ônibus em São Paulo, surgiram às primeiras numerosas manifestações contra o governo que influenciou diretamente na queda de popularidade.

Em 2014, após eleição apertada contra Aécio Neves (PSDB), Dilma optou por aumentar as tarifas de energia e combustíveis. Em fevereiro de 2015, a grande derrota do governo: eleição de Eduardo Cunha (MDB) para presidente da Câmara dos Deputados. Cunha viria a adotar uma posição anti-governo. As tentativas de ajustes fiscais não tiveram apoio no Congresso Nacional e a presidente se viu obrigada a cortar gastos. No mesmo período, a insatisfação popular cresceu e as manifestações voltaram a tomar as ruas. Aumento do desemprego e inflação de dois dígitos.

As contas do Governo foram rejeitadas pelo TCU no mesmo ano, por conta dos indícios das pedaladas fiscais praticadas pela presidente. O pedido de impedimento de Dilma foi protocolado em outubro de 2015 e aceito, por Eduardo Cunha, dois meses depois. As

investigações da Lava Jato sobre Lula aqueceram as manifestações pró-impeachment que promoveram, em março de 2016, a maior manifestação até então. Numa tentativa falha em tentar blindar o ex-presidente Lula nomeando-o ao cargo de Ministro Chefe da Casa Civil, manobra barrada pelo Ministro Gilmar Mendes, agravou o isolamento de Dilma no Congresso que aprovou a abertura do processo de impeachment em 11/04/2016, por 38 votos a favor e 27 contra. Em seguida foi o Senado em 12/05/2016 por 55 votos a favor. Dilma é afastada e seu vice, Michel Temer (MDB), assume a presidência.

5 GOVERNO MICHEL TEMER

Michel Temer (MDB) tomou posse definitivamente, como presidente da República, em 31 de agosto de 2016. Durante o 1º ano de mandato, editou o total recorde entre 2011 e 2019, de 52 MPs (Quadro 1). O valor corresponde a quatro medidas provisórias a mais que seu sucessor, Jair Bolsonaro (sem partido) e dezesseis em relação à sua antecessora, Dilma Rousseff (PT). Diferentemente do mandatário anterior, o governo Temer defendeu e aprovou o limite dos gastos públicos e trabalhou para a aprovação da reforma trabalhista. Fruto da forte coalizão governativa. Em seu primeiro discurso como presidente, Temer apontou a busca pelo equilíbrio da máquina pública brasileira como uma das principais bandeiras de seu governo.

“De imediato, precisamos também restaurar o equilíbrio das contas públicas, trazendo a evolução do endividamento no setor público de volta ao patamar de sustentabilidade ao longo do tempo. Quanto mais cedo formos capazes de reequilibrar as contas públicas, mais rápido conseguiremos retomar o crescimento”.
(BRASIL, TEMER, 2016).

A primeira Medida Provisória editada pelo ex-presidente, a MP 726/2016, reduziu o número de pastas ministeriais de 32 para 23, através da unificação, extinção e perca de status de ministério. Desse modo, o Ministério da Cultura foi englobado pelo Ministério da Educação⁵. Os Ministérios do Desenvolvimento Social e do Desenvolvimento Agrário se fundiram para virar uma só pasta: o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. As funções do Ministério da Comunicação migraram para o Ministério da Ciência e Tecnologia. As questões relacionadas às mulheres, minorias e direitos humanos foram absorvidas pelo

⁵ A decisão de englobar o Ministério da Cultura ao Ministério da Educação foi revertida em menos de duas semanas. Ato motivado após manifestações com ênfase a classe artística.

Ministério da Justiça e Cidadania. Além disso, houve a criação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e perderam os status de ministros o chefe do Banco Central e o Advogado-Geral da União.

Em seu primeiro pronunciamento à nação em cadeia de rádio e televisão, Temer reafirmou o compromisso de tornar a administração pública mais eficiente e enxuta. Além disso, ponderou a importância da retomada do crescimento; da geração de novos empregos; o aprimoramento dos programas sociais e a segurança jurídica para atrair novos investimentos. Dessa forma, anunciou o então desejo de aprovar o teto de gastos. Disse Temer no pronunciamento à nação:

“O governo é como a sua família. Se estiver endividada, precisa diminuir despesas para pagar as dívidas. Por isso, uma de nossas primeiras providências foi impor limites para os gastos públicos. Encaminhamos ao Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional com teto para as despesas públicas. Nosso lema é apenas gastar o dinheiro que se arrecada”. (BRASIL, TEMER, 2016).

Durante seu mandato foram editadas 144 Medidas Provisórias. Ao longo desse período, ano a ano, é possível notar a crescente na quantidade de MPs editadas com uma leve queda em dezoito. Em 2016 foram 40⁶, 2017 (43) e 2018 (51). Em comparação ao primeiro governo Dilma, Temer editou apenas uma Medida Provisória a menos, mesmo tendo a disposição um mandato abaixo de um quadriênio, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 1 - Quantidade de MPs editadas por ano de mandato.

Ano	MPs Editadas
1 ano de mandato	52
2016	40
2017	53
2018	51

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Congresso Nacional, 2020.

⁶ Se levarmos em consideração de que Michel Temer editou sua primeira MP em 12 de maio de 2016, completando o período de 1 ano em 12 de maio do ano seguinte, o ex-presidente apresentou 52 MPs. Um recorde entre todos os presidentes eleitos a partir de 2011.

Quadro 2 - Comparativo entre Dilma (2011-2014) e Temer na edição de MPs por ano de mandato.

Ano	Dilma I	Temer
1º	36	
2º	45	40
3º	35	53
4º	29	51
Total	145	144

Fonte: Elaboração própria na tese de mestrado de Helen Jacobsen (2016) e Congresso Nacional.

Dados da tese de mestrado de Helen Jacobsen mostram que, entre 2003 e 2014, período que compreende os dois governos Lula e o primeiro governo Dilma, totalizam 564 MPs originais editadas. Isso equivale a média de 3,93 MPs por mês. Também é notado que o número absoluto de MPs editadas, a cada ano de governo, vai diminuindo a cada mandato: Lula I (240), Lula II (179) e Dilma (145). Após análise das Medidas Provisórias editadas por Michel Temer (2016-2018), chegamos ao seguinte cenário: Temer obteve uma média mensal em edição de MPs superior aos governos Lula II e Dilma, ficando somente atrás de Lula I. Conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Média mensal de MPs editadas por Michel Temer.

Presidentes	MPs Originais	Média Mensal
Lula I	240	5
Lula II	179	3,73
Dilma I	145	3,02
Michel Temer	144	4,5

Fonte: Helen Jacobsen (2016, p. 66); Congresso Nacional 2020.

5.1 O Sucesso na Tramitação das MPs

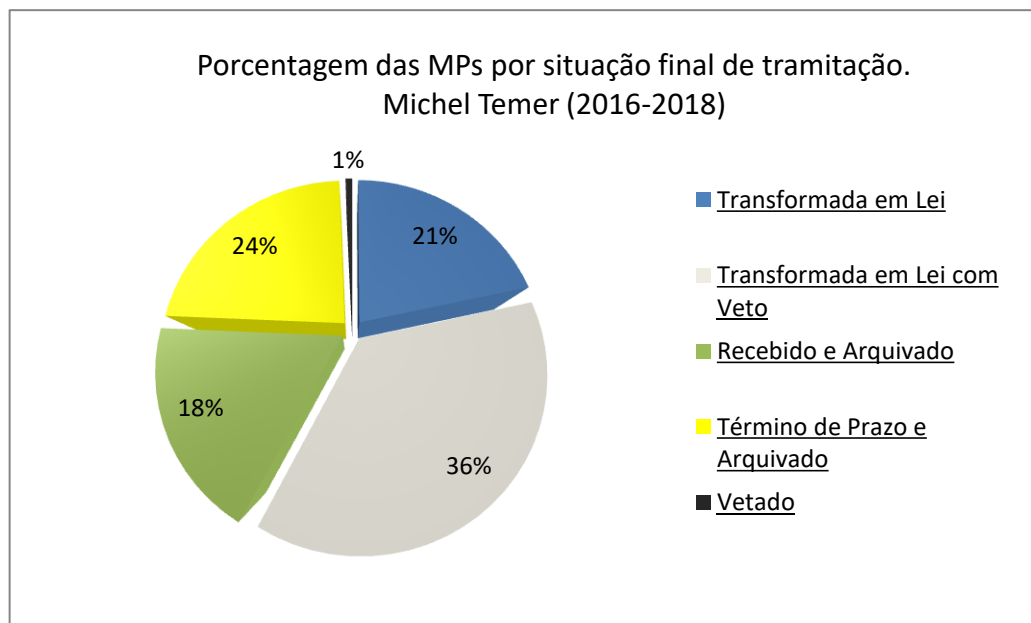
Foi notado que o índice de sucesso de Temer, na tramitação das Medidas Provisórias no Congresso Nacional, se consideradas, as MPs transformadas efetivamente em leis, chegamos ao total de 57%. Desse valor 21% correspondem às MPs originais e 36% aquelas aprovadas com veto. Enquanto a rejeição registra 43% sendo 18% matérias recebidas e arquivadas, 24% matérias arquivadas por término de prazo e 1% vetado (Gráfico 1).

Quadro 4 - Estado final das MPs editadas por Michel Temer com tramitação encerrada.

Situação final das MPs editadas no Governo Michel Temer (2016-2019)	
Transformadas em Lei	31
Transformadas em Lei com Veto	52
Recebido e Arquivado	26
Término de Prazo e Arquivado	34
Vetado	01

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Congresso Nacional, 2020.

Gráfico 1 - Porcentagem das MPs por Situação Final de Tramitação no Governo Michel Temer.

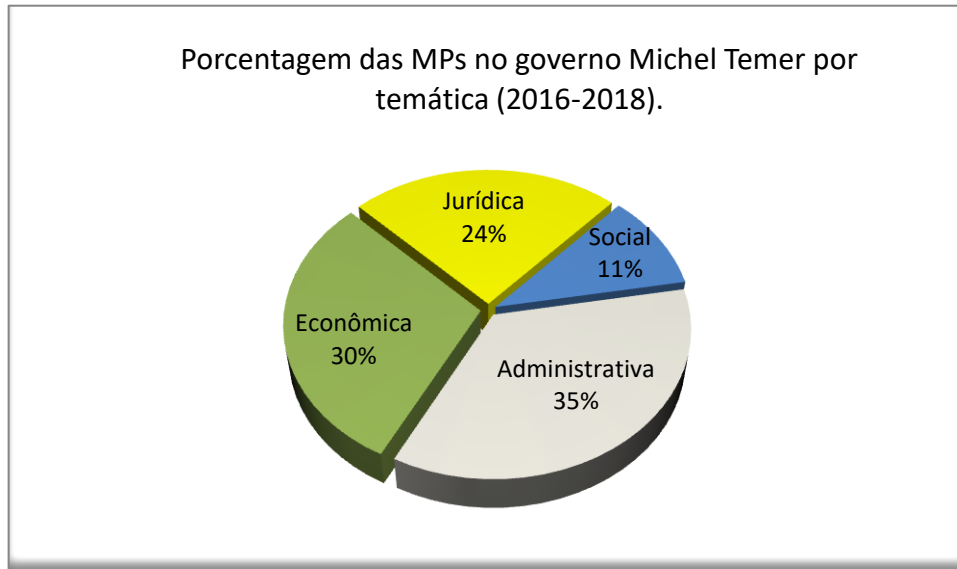


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Congresso Nacional, 2020.

Como dito anteriormente, desde a redemocratização do país, que coincide com a criação do recurso das MPs provisórias, até o primeiro governo Dilma Rousseff (2011-2014),

a temática econômica manteve predominância. Entretanto, o governo Michel Temer (2016-2018), registrou um desvio (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Porcentagem de MPs por Temática no Governo Michel Temer.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Congresso Nacional, 2020.

Como observado no Gráfico 2, o ex-presidente Temer registrou a preponderância da matéria administrativa na edição de MPs durante seu mandato, seguido pela temática econômica, jurídica e social. Esse resultado, obtido através de interpretação do autor, tendo como base o modelo de classificação referenciado por Jacobsen (2016), tem relação direta com o discurso do então presidente: promover a eficiência administrativa pública federal.

As Medidas Provisórias administrativas totalizam 35% das edições. Em seguida vêm as MPs econômicas com 30%. Por fim, as MPs jurídicas e sociais com 24% e 11% respectivamente. Esses dados vão de encontro com a hipótese apresentada no início deste trabalho: dada a excepcionalidade de o governo Temer, houve uma mudança de conduta na preponderância temática das MPs em relação aos governos anteriores nos quais a matéria econômica era a principal.

Dentre as Medidas Provisórias de cunho administrativo, há a MP 731/2016 que extinguiu 10.462 cargos comissionados (Transformada em Lei com Veto); a MP 765/2016 que alterou as regras da remuneração de servidores públicos federais e estabeleceu regras de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões (Transformada em Lei com Veto) e,

por fim, a MP 791/2017 que criou a Agência Nacional de Mineração e extinguiu o Departamento Nacional de Produção Mineral (Transformada em Lei com Veto).

Apesar de não estar em maior número, a temática econômica apresentou força durante o mandato Temer. A conjunção entre eficiência administrativa e a retomada do crescimento fica evidente nos dados apresentados. Juntas as matérias de teor administrativo e econômico totalizam 65% das Medidas Provisórias e estão alinhadas com os discursos iniciais do ex-presidente.

6 CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram que o governo Michel Temer registrou um desvio em relação aos governos anteriores, nos quais a matéria econômica predominou a edição de Medidas Provisórias. O gráfico 2, que traz a porcentagem de MPs por área de atuação, demonstra a ligação direta das MPs predominantes com os primeiros discursos à nação feitos pelo ex-presidente. Totalizando 65%, as temáticas administrativa e econômica refletem os principais objetivos do governo: eficiência administrativa da máquina pública federal e a busca pela retomada do crescimento econômico.

Em relação ao objetivo, analisar o sucesso e preponderância das MPs editadas, pode-se dizer que foi atingido. Os dados demonstraram que Temer editou 144 Medidas Provisórias durante o mandato. Em 4 anos, Dilma editou 145 MPs. A diferença de uma MP, levando em consideração o menor tempo de mandato de Michel. Em relação à média mensal de MPs, Temer registrou 4,5. O valor está acima de Lula II e Dilma I. 7,73 e 3,02 respectivamente. Em relação à frequência na edição do instrumento das MPs, Temer apresenta uma crescente entre 2016 e 2017, registrando uma pequena baixa em dezoito (Quadro 2).

Sobre a fase final de tramitação, 43% correspondem às MPs que não se tornaram leis efetivamente. Desse total, 24% foram arquivadas por término de prazo, 18% foi recebido e arquivado e 1% vetado. Em relação às Medidas Provisórias transformadas em leis, com ou sem veto, o governo registrou 57%.

Por fim, é interessante pensar, para trabalhos futuros, o reflexo da influência da base governista, que manteve o presidente no poder até o fim do mandato, na natureza das MPs editadas. Até que ponto as preferências do chefe do Executivo foram respeitadas?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRUCIO, Fernando L; COUTO, Cláudio G. O segundo governo FHC: coalizões, agendas e instituições. *Tempo Social* Vol. 15 No.2 – Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 2003.
- ALMEIDA, A. Informação, Delegação e Processo Legislativo: A Política das Medidas Provisórias. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília, 2014.
- AMORIM NETO, O; TAFNER, P. Governos de coalizão e mecanismos de alarme de incêndio. *Dados – Revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, Vol 45, nº 1, 2002, p. 5 a 38.
- BIERMANN, Débora. A Emenda Constitucional nº 32/01 e o novo regime jurídico das medidas provisórias. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 7, n. 54, 1 fev. 2002. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/2708>. Acesso em: 23 nov. 2020.
- BRASIL. Presidente (2016-2018: Michel Temer). **Discurso de Posse dos Novos Ministros**. Brasília, 12 de maio de 2016. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/michel-temer/audios/audio-do-discurso-do-presidente-da-republica-michel-temer-durante-cerimonia-de-posse-dos-novos-ministros-de-estado-palacio-do-planalto-28min12s>>. Acesso em: 03 de Novembro de 2020.
- BRASIL. Presidente (2016-2018: Michel Temer). **Primeiro Pronunciamento à Nação em Cadeia de Rádio e Televisão**. Brasil, 31 de Agosto de 2016. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/michel-temer/videos/2018/assista-a-integra-do-primeiro-pronunciamento-a-nacao-do-presidente-temer>>. Acesso em: 02 de Novembro de 2020.
- CAMARA DOS DEPUTADOS. Comissão aprova a abertura do processo de impeachment da presidente Dilma. **Política e Administração Pública**. Brasil, 2016. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/485251-comissao-aprova-abertura-do-processo-de-impeachment-da-presidente-dilma/>>. Acesso em: 03 de Dezembro de 2020.
- Congresso Nacional, Matérias Legislativas, Medidas Provisórias, Tramitação Encerrada, 2020. Disponível em: < <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>>. Acesso em: 23 de julho de 2020.
- CRESWELL, W. J. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.
- FGV CPDOC. Atos Institucionais. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/atos-institucionais>>. Acesso em: 29 de Novembro de 2020.
- FIGUEIREDO, C. A; LIMONGI, F. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- FOLHA DE SÃO PAULO. Emenda Constitucional da Reeleição completa 20 anos. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 2017. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/18>>

90080-emenda-constitucional-da-reeleicao-completa-20-anos.shtml>. Acesso em: 01 de Dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO FHC. Fernando Henrique Cardoso. Brasil. Disponível em: <<https://fundacaoofhc.org.br/ruth-e-fhc/fernando-henrique-cardoso>>. Acesso em: 02 de Dezembro de 2020.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. Como o boom das commodities ajudou a reduzir a pobreza e a desigualdade na América Latina. Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.imf.org/pt/News/Articles/2018/06/20/blog-how-the-commodity-boom-helped-tackle-poverty-and-inequality-in-latin-america>>. Acesso em: 14 de Dezembro de 2020.

JACOBSEN, Helen. Interação estratégica entre os poderes executivo e legislativo: as Medidas Provisórias editadas nos mandatos de Lula e Dilma (2003-2014). 2016. 164 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas.

LIMANA, Amir. **O Processo de Descentralização Política-Administrativa no Brasil**. Ijuí: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales N° 45 (21), 1 de agosto de 1999.

MONTEIRO, V. J. Condicionamentos constitucionais das medidas provisórias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

PORTAL DA LEGISLAÇÃO. Atos Institucionais. Brasília. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em: 25 de Novembro de 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Emenda Constitucional da Reeleição completa 20 anos. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/18-90080-emenda-constitucional-da-reeleicao-completa-20-anos.shtml>>. Acesso em: 03 de Dezembro de 2020.

REVISTA VEJA. Plano Real, que domou inflação e estabilizou economia, completa 25 anos. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/plano-real-que-domou-inflacao-estabilizou-economia-completa-25-anos/>>. Acesso em: 03 de Dezembro de 2020.

SENADO NOTÍCIAS. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado Federal**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso em: 03 de Dezembro de 2020.